

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 302/SGAC/PGE/2021 às fls. 335/365, fundamentado no Artigo 4º H da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 488384/2020

OBJETO: "contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos de Cardiologia, por meio de profissionais tecnicamente qualificados na área, com a realização de consultas e exames, para atender o Hospital Metropolitano da Várzea Grande - Lousite Ferreira da Silva, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

VALOR TOTAL: R\$ 611.100,00

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 112/134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do Artigo 4º H da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82b86803

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar